CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.598/0001-75

PORTARIA Nº. 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira de Limeira do Oeste - MG.

O Vereador CELCIMAR BORGES ANDRADE, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os festejos carnavalescos;

Considerando que o ponto facultativo vai proporcionar aos cofres da Câmara Municipal contenções de despesas;

Considerando o Decreto Municipal nº 2783 de 31 de janeiro de 2013, que decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste nos dias 11 e 13 do mês corrente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 07 de fevereiro de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente da Câmara